



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº175/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

“Homologação das inscrições após prazo para recurso, do Processo Seletivo Simplificado de acordo com Edital nº 003/2014”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e nos termos do presente documento, defere inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº003/2014, do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, conforme determina o referido Edital.

Art. 1º - Após prazo para recurso ficam assim homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado Nº003/2014, do Município de Serra Alta (SC), as quais preenchem os requisitos exigidos, a seguinte função/cargo:

MOTORISTA - CÓDIGO 001		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	VILSON PAULETTO	767.622.899-91
002	ALDERI NAZARI	824.250.869-00
003	JARDELINO ANTUNES	809.798.239-00
004	MARINHO PROVENSÍ	040.428.319-58
005	JUNIOR CARLOS BOIANI	079.107.809-40
006	DOUGLAS DE MORAIS	072.233.479-61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 29 de outubro de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta/sc

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 175/2014</u>
DATA: <u>30/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1604</u>
<u>Lenini T. Bone.</u> Assinatura